Autógrafo 68/2026

Protocolo 44425 Envio em 22/09/2026 08:08:31

AO PROJETO DE LEI Nº 050-2026

Autoria do Projeto: sr. PREFEITO MUNICIPAL

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - CASA LAR Coronel Juventino Pereira, visando a Manutenção de serviços de atendimento, assistência à saúde e reabilitação voltados a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndromes Genéticas, Encefalopatia Crônica Não Progressiva (Paralisia Cerebral) associado ou não à Deficiência Intelectual.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de colaboração com a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - CASA LAR Coronel Juventino Pereira, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a Manutenção de serviços de atendimento, assistência à saúde e reabilitação voltados a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndromes Genéticas, Encefalopatia Crônica Não Progressiva (Paralisia Cerebral) associado ou não à Deficiência Intelectual.

Parágrafo Único A minuta-padrão do termo de colaboração consta anexa a esta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotações orçamentarias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão por conta das dotações próprias que forem aprovadas nos respectivos orçamentos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de outubro de 2026.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de setembro de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Autógrafo 68/2026 Protocolo 44425 Envio em 22/09/2026 08:08:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25939/25939_original.pdf

ANEXOS - Projeto de Lei nº 050/2026

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 050/2026, que *"Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - CASA LAR Coronel Juventino Pereira, visando a Manutenção de serviços de atendimento, assistência à saúde e reabilitação voltados a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndromes Genéticas, Encefalopatia Crônica Não Progressiva (Paralisia Cerebral) associado ou não à Deficiência Intelectual"*, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 068/26**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de setembro de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

Autógrafo 68/2026 Protocolo 44425 Envio em 22/09/2026 08:08:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25939/25939_original.pdf

Assinado por: FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS:22040058869, 2026.09.21 20:37:17 BRT

Assinado por: CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR:25666889826, 2026.09.21 20:40:20 BRT

Assinado por: AMAURI CARLOS CABOCLO:13725185840, 2026.09.21 20:41:40 BRT

Assinado por: LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA:36330153884, 2026.09.21 20:48:07 BRT

Assinado por: THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI:33424976881, 2026.09.21 20:53:24 BRT

Autógrafo 68/2026 Protocolo 44425 Envio em 22/09/2026 08:08:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25939/25939_original.pdf